DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 2
Compras 5
Adjudcação/Homologação 5
Adjudicação/Homologação 5
Licitações e Contratos 6
Suspensão 6
Outros Atos 7
Audiência Publica 7
Editais 8
Lei Aldir Blanc 8
Conselhos Municipais 11
Conselho Municipal de Saúde 11

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 12
Compras 12
PCA - Plano Contratação Anual 12
Outros Atos 17

Poder Legislativo 37
Licitações e Contratos 37
Dispensas 37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 321, de 25 de fevereiro de 2025.

Nomeia o senhor Jair Barbato, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JAIR BARBATO,** CPF 060.419.188-06, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 322, de 25 de fevereiro de 2025.

Dispensa Estagiário Lucas Gabriel dos Santos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 41/2025, de 24 de fevereiro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa do estagiário abaixo citado.

RESOLVO:

Art. 1º **DISPENSAR** o estagiário **LUCAS GABRIEL DOS SANTOS**, Matrícula 114781, cursando Direito, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 323, de 25 de fevereiro de 2025.

Dispensa Estagiária Maria Eduarda Montoro Silva.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 43/2025, de 25 de fevereiro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **MARIA EDUARDA MONTORO SILVA**, Matrícula 115493, cursando Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decretos

Decreto nº 10.644, de 25 de fevereiro de 2025.

Estabiliza Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 10.642, de 25 de fevereiro de 2025.

DECRETO:

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Adriana Cristina da Silva Nery	29.391.245-2	16/03/2022

II - Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Lariza Martina Mechi de Paula	33.578.846-4	04/01/2022
2. Suelen Aparecida Polizelo Scatena	40.810.462-4	17/01/2022
3. Tiago Jose da Costa	41.777.390-0	1º/02/2022

III - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Denise Pereira dos Santos	44.550.939-9	13/12/2021

IV - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Elaine Garcia dos Santos Correia	33.210.246-4	28/10/2021
2. Jerusa Ferreira de Souza	44.179.868-8	20/04/2022
3. Lucilene Lopes de Souza Silva	35.547.590-X	07/02/2022
4. Silvana Alves de Matos Cordeiro	30.759.210-8	22/02/2022

V - Cargo: ENFERMEIRA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Lidiane Carla Herrera da Costa Saraiva	32..583.549-4	07/02/2022

VI - Cargo: ESCRITURÁRIA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Beatriz Pereira Pires	52.696.467-4	14/02/2022

VI - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Marcelo Aparecido Pagani	40.418.324-2	06/08/2021
2. Natalia Albano de Morais Brighente	44.514.631-X	29/07/2021
3. Vanderléia Mesquita Solin	48.525.463-3	03/08/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.645, de 25 de fevereiro de 2025.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 03/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 39/2025, de 24 de fevereiro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 68, no cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 10.624, de 6 de fevereiro de 2025, compareceu

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 10.624, de 6 de fevereiro de 2025, para o seguinte cargo:

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
68º	5145	MALVINA DE CASTRO FELICIANO	50,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.646, de 25 de fevereiro de 2025.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, de 14/06/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 39/2025, de 24 de fevereiro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 02, no cargo de Nutricionista, convocado através do Decreto nº 10.625, de 6 de fevereiro de 2025, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.496, de 04 de outubro de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista, a saber**:**

I - NUTRICIONISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
03º	6411	JÉSSICA JAQUELINE SANTOS DA MATA	62,50

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.647, de 25 de fevereiro de 2025.

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2024, de 31/10/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando os Ofícios nº 38/2025, de 21 de fevereiro de 2025 e nº 39/2025, de 24 de fevereiro de 2025, ambos da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 02, nº 04, nº 07, nº 08, nº 10 e nº 11, no cargo de Professor de Educação Básica I e os candidatos nº 01 e nº 02, no cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Física, convocados através dos Decretos nº 10.634, de 13 de fevereiro de 2025 e Decreto nº 10.637, de 14 de fevereiro de 2025, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.590, de 13 de janeiro de 2025, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogável, a contar do dia posterior a publicação deste Decreto, para o provimento de: 06 (seis) vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I e 02(duas) vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Física, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
12º	20154	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	57,00
13º	20193	FERNANDA BORGES GALBADI MESQUITA	57,00
14º	20346	FERNANDA TORQUATO DE OLIVEIRA	55,00
15º	20218	DAIANE CANDIDO CARVALHO	54,50
16º	20135	TATIANE MARIA CUNHA PIRES	54,50
17º	20079	DAIANE LIMA FERNANDES	54,50

II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	20220	EDNA MARIE SUNAKOZAWA MORETTI	52,00
4º	20105	LUCAS DAL SANTO BOZUTTI	50,00

Art. 2º Os candidatos convocados pelo presente Decreto atenderão as substituições de abonadas, faltas médicas, licença saúde e licença prêmio.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente às suas nomeações, conforme Edital nº 02/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.648, de 25 de fevereiro de 2025.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 84/2025, de 20 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 4805/2025, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado ao cargo de Agente de Saúde Pública, para atender a demanda das ações inerentes a Vigilância Sanitária.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.496, de 04 de outubro de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Saúde Pública, a saber**:**

I – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01º	6019	ANA PAULA VIEIRA FURLANETTO BUSO	57,50

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.649, de 25 de fevereiro de 2025.

Nomeia em substituição membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Decreto nº 9.534, de 02 de dezembro de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Considerando Ofício nº 211/2025 – SME, de 12 de fevereiro de 2025, protocolado sob o nº 3918/2025, de 12/02/2025, solicitando a substituição de representantes junto ao Conselho Municipal do FUNDEB – Quadriênio 2023-2026.

DECRETO:

Art. 1º Os incisos IV e VI do Art. 1º do Decreto nº 9.534, de 2 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: RAFAELA BELATI BARBIZANI VALÉRIO, RG 40.681.017-2;

Suplente: CRISTIANE DONATO FERREIRA, RG 30.086.270-2;

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública

Titular: ROGÉRIO ESPADA SCABINI, RG 28.634.024-0

Suplente: RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, RG 46.878.757-4;

Suplentes: IZABEL MARIA DE OLIVEIRA, RG 38.116.267-9 e LUCIMARA ROQUE DA CRUZ DOS SANTOS, RG 32.150.731.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 25 de fevereiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Compras

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **Processo nº. 29/2025. Dispensa Presencial nº. 23/2025. REFERÊNCIA:** "Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares pertencentes à Atenção Primária de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **AMILCAR ROBERTO FERREIRA DA SILVA 21669809889,** inscrito no CNPJ nº 39.502.572/000104. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 24 fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

*COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.***CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: AMILCAR ROBERTO FERREIRA DA SILVA 21669809889,** inscrito no CNPJ nº 39.502.572/000104. **VALOR:** R$ 8.260,00 (Quatrocentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 24/02/2025. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares pertencentes à Atenção Primária de Saúde, conforme Termo de Referência." **MODALIDADE:** Processo nº. 29/2025 Dispensa Presencial nº. 23/2025. Jales – SP, 24 fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 32/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 26/2025. REFERÊNCIA: "Aquisição de produtos de maquiagem para serem utilizados durante cursos de capacitação, conforme Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: – QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 13.467.021/0001-63. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 25 de fevereiro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: QUEIROZ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. VALOR: R$ 3.414,46 (três mil e

quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos). ASSINATURA: 25/02/2025. OBJETO: “Aquisição de produtos de maquiagem para serem utilizados durante cursos de capacitação, conforme Termo de Referência”. MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 26/2025 – Processo nº 32/2025. Jales – SP, 25 de fevereiro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/25 - Processo nº 05/25 – Sistema de Registro de Preço nº 01/25 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária horizontal nas áreas públicas do município de Jales, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I., encontra-se SUSPENSA a partir desta data, em razão de pedidos de esclarecimento e adequações no Edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 25 de fevereiro de 2025, às 09h00, plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 24 de fevereiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Outros Atos

Audiência Publica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Jales – SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa os Conselhos Locais, Conselho Municipal de Saúde e a população em geral que realizará no dia 28 de fevereiro de 2025, as 09h00min, na Câmara Municipal de Jales, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentar relatório sobre o desempenho físico e financeiro das ações de saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Jales, 24 de fevereiro de 2025.

NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024 - SMCT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA REPASSES DIRETO ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

A Prefeitura Municipal de Jales, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, os Decretos da Presidência da República nº 11.453, de 23 de março de 2023, nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e demais disposições normativas aplicáveis, torna pública a lista PRELIMINAR dos proponentes habilitados e inabilitados na fase de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SMCT, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA REPASSES DIRETO ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

A etapa de habilitação tem como objetivo garantir a regularidade documental dos proponentes selecionados, assegurando a conformidade com as exigências do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SMCT. Os documentos exigidos variam conforme a natureza jurídica do proponente, incluindo:

a) Pessoa Física: Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, além de comprovante de conta bancária em nome do proponente.

b) Grupo ou Coletivo sem CNPJ: Certidões negativas de débitos fiscais em nome do representante do grupo e comprovante de conta bancária.

c) Pessoa Jurídica: Certidão simplificada da Junta Comercial ou CCMEI, inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, CRF/FGTS e comprovante de conta bancária.

Os proponentes foram considerados inabilitados nesta fase pelos seguintes motivos:

a) Apresentação de documentos incorretos ou em nome de terceiros.

b) Pendências fiscais e jurídicas impeditivas.

c) Não envio da documentação obrigatória dentro do prazo estabelecido.

A divulgação da lista preliminar permitiu um prazo razoável para que os agentes culturais providenciassem a documentação exigida, sendo de inteira responsabilidade dos proponentes a adequação aos requisitos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SMCT.

Os proponentes inabilitados poderão interpor recurso devidamente justificado, conforme previsto no Item 22.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SMC, dentro do prazo estipulado, **26 A 27 DE FEVEREIRO DE 2025,** e-mail para envio: jalespnab@gmail.com, assunto do e-mail: RECURSO INABILITADO - [NOME DO PROJETO], justificativa detalhada da solicitação de recurso e anexos da documentação complementar obrigatória, preferencialmente em formato PDF. O não envio do recurso dentro do prazo estabelecido implicará na manutenção da inabilitação do proponente.

Os proponentes habilitados serão formalmente notificados para assinatura do Termo de Execução Cultural, documento essencial para a formalização do repasse dos recursos. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail jalespnab@gmail.com.

Os seguintes proponentes cumpriram todos os requisitos documentais exigidos e estão habilitados para a formalização dos repasses. LISTA DE PROPONENTES HABILITADOS:

PROPONENTE	PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	SITUAÇÃO
MONICA EIKO OGAYA	2ª Mostra Canindé de Cinema	PESSOA JURÍDICA	**Habilitado**
ECCART – ESPAÇO CIDADANIA, CULTURA E ARTE (JOSÉ VITORINO DE SOUZA)	31ª Mostra Escola Livre de Teatro	PESSOA JURÍDICA	**Habilitado**
HIGOR MARIANO ARCO	Sarau no Ponto: Fruição Artística Através do Afeto	PESSOA JURÍDICA	**Habilitado**
FRANCELI APARECIDA FRANCO MORO	Cine Giro 2025	PESSOA JURÍDICA	**Habilitado**
CIA CULTURAL NEGRA RAINHA (DENISE CRISTINA DA CONCEIÇÃO ABRANTES)	1ª Oficina de Matriz Africana em Jales – Símbolos Adinkras	PESSOA FÍSICA	**Habilitado**
MARIA STELA GUIMARÃES RODRIGUES SILVA	O Canto como Terapia e Expressão de Amor – Coral da Terceira Idade com Voluntários da AVCC Jales	PESSOA FÍSICA	**Habilitado**
ALINE MARTINS MENOSSI	Produção do Curta-Metragem “Entre Vozes e Silêncios”	PESSOA FÍSICA	**Habilitado**
MARIANA COLOMBO DE LEÃO	Oficina de Arte Sensorial: Expressão e Emoção através da Pintura	PESSOA FÍSICA	**Habilitado**
ELAINE MARTINS SGOBI	Simplesmente Mulheres	PESSOA FÍSICA	**Habilitado**
SAMOEL CONSTANTINO GOMES	Raízes Pintada	PESSOA FÍSICA	**Habilitado**
MIRABOLANTE COMPANHIA (RAFAEL GUERRA DE AQUINO)	Riso de uma Nota Sol	PESSOA FÍSICA	**Habilitado**
ANDRÉ LUIS GANDOLFO DURAN	Diálogo Literomusical: A Cultura Somos Todos Nós	PESSOA FÍSICA	**Habilitado**
ALINE FERREIRA MARQUES	Produção Musical: Não Julgue o Livro pela Capa	PESSOA FÍSICA	**Habilitado**

Os seguintes proponentes não atenderam integralmente às exigências documentais previstas no Item 21 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SMC. LISTA DE PROPONENTES INABILITADOS:

PROPONENTE	PROJETO	NATUREZA JURÍDICA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
EDEM – ESCOLA DINÂMICA DE EDUCAÇÃO MUSICAL S/C LTDA (MARIA STELA GUIMARÃES RODRIGUES SILVA)	Celebrando o Jubileu de Ouro da EDEM – Música, Cultura e História	PESSOA JURÍDICA	Ausência de certidão negativa de débitos estadual e certidão de falência e recuperação judicial
RENAN HENRIQUE VIANA	Odisseia Sinfônica de Jales	PESSOA JURÍDICA	Não apresentou certidões no prazo estabelecido
KÁTIA APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA CAMPOS	Meu Quarto, Minha Inocência	PESSOA FÍSICA	Apresentou certidão negativa de débitos municipal em nome de terceiro

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail jalespnab@gmail.com. A impugnação da publicação deverá ser apresentada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Jales, 25 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Jales

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004, Centro | CEP: 15.700-046 | Jales-SP
(17) 3632-1048 | (17) 3632-7047 | Site: www.jales.sp.gov.br | E-mail: cms.jales0312@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos Termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jales, ficam convocados os Conselheiros Titulares e/ou Suplente para a **Sessão Plenária Ordinária 242º, a realizar no dia 27 de fevereiro de 2025, às 14h, Reunião Presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º - Abertura
2º - Ordem do dia;
3º - Atualização sobre a situação de Dengue no município,
4º - Informes Gerais.

De acordo com o regimento interno do CMS a reunião será instalada com a maioria absoluta de membros que deliberarão pela maioria dos presentes.

Obs. Caso o titular esteja impossibilitado de comparecer, avisar o membro suplente.

Jales, 18 de fevereeiro de 2025.

JOSÉ CÉLIO MARTINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Compras

PCA - Plano Contratação Anual

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2025

IDENTIFICADOR NO PCA	DATA ESTIMADA DA COMPRA	ELEMENTO DA DESPESA (AUDESP)	SUBELEMENTO DA DESPESA (AUDESP)	DETALHAMENTO DO SUBELEMENTO	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)	CATÁLOGO UTILIZADO	FONTE DE RECURSO USO INTERNO	DEMANDANTE	GRAU DE PRIORIDADE	JUSTIFICATIVA	TIPO ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	FEVEREIRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	AR CONDICIONADO	1.006.599	APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, INVERTER	UN	1	R$ 5.228,00	R$ 5.228,00	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
2	FEVEREIRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	AR CONDICIONADO	1.006.569	APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 12.000 BTUS, INVERTER	UN	5	R$ 3.847,81	R$ 19.239,04	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
3	FEVEREIRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	ESCADA	1.006.571	ESCADA 7 DEGRAUS ALUMINIO	UN	1	R$ 365,96	R$ 365,96	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
4	FEVEREIRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	N/A	1.006.371	TECLADO COM FIO, USB.	UN	8	R$ 85,74	R$ 685,91	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
5	FEVEREIRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	N/A	1.006.228	MOUSE SEM FIO	UN	8	R$ 73,19	R$ 585,54	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
6	FEVEREIRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	N/A	1.006.080	CABO DE REDE, CX 100MT	UN	1	R$ 271,86	R$ 271,86	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
7	FEVEREIRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	N/A	1.006.081	CONECTOR DE REDE	UN	20	R$ 1,57	R$ 31,37	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
8	FEVEREIRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	N/A	1.006.109	MONITOR, MIN 18,5 POLEGADAS, WIDESCREEN	UN	1	R$ 522,80	R$ 522,80	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
9	FEVEREIRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	N/A	1.006.202	FILTRO DE LINHA, 5 TOMADAS, 1,5M	UN	2	R$ 62,74	R$ 125,47	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
10	FEVEREIRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	N/A	1.006.586	ESTABILIZADOR 1,2 KVA	UN	2	R$ 418,24	R$ 836,48	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
11	FEVEREIRO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	N/A	1.006.587	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LASER, MONOCROMATICA, MINIMO 21 PPM	UN	3	R$ 2.091,20	R$ 6.273,60	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
12	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	OUTROS	1.006.005	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL. GARRAFA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	50	R$ 14,64	R$ 731,92	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
13	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS DE COPA	1.006.572	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, MATÉRIA PRIMA 100% CAFÉ. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA EM RÓTULO DA EMBALAGEM, COM SELO DE QUALIDADE DA ABIC E SELO DE PUREZA DA ABIC, EM PACOTE DE 500 GRAMAS.	UN	80	R$ 34,50	R$ 2.760,38	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
14	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS DE COPA	1.006.581	CHA ERVA MATE, PCT 250G	UN	12	R$ 9,41	R$ 112,92	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
15	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE COPA E COZINHA	MATERIAIS DESCARTÁVEIS	1.006.017	COPO DESCARTÁVEL - 180 ML	PCT	100	R$ 4,71	R$ 470,52	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
16	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE COPA E COZINHA	MATERIAIS DESCARTÁVEIS	1.006.008	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML	PCT	50	R$ 2,92	R$ 145,86	CUSTO HISTÓRICO (2023)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
17	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE COPA E COZINHA	MATERIAIS DESCARTÁVEIS	1.006.528	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Nº. 103	PCT	15	R$ 5,22	R$ 78,26	CUSTO HISTÓRICO (2023)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
18	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.140	ÁGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADAS EM FRASCO DE 1 LITRO	FRS	12	R$ 3,86	R$ 46,30	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
19	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.504	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRADATO 46°, EMBALAGEM 1 LITRO	UN	24	R$ 8,13	R$ 195,23	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
20	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.307	DETERGENTE LIQUIDO, GLICERINADO PARA LAVAR LOUÇA COM 500 ML NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, QUE SEJA TESTADO POR DERMATOLOGISTA	UN	30	R$ 2,72	R$ 81,56	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
21	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.250	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE SENDO UMA DAS PARTES DE ESPUMA E A OUTRA DE FIBRA ABRASIVA, MEDINDO 110 X 75 X 20 MM. PACOTES COM 4 UNIDADES	PCT	8	R$ 6,80	R$ 54,37	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
22	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.146	LÃ DE AÇO MULTIUSO, PCT C/ 60G	PCT	2	R$ 4,71	R$ 9,41	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
23	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.582	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS, PLASTICA, MULTIUSO	UN	3	R$ 9,41	R$ 28,23	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
24	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.014	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, FRAGRÂNCIA CÍTRICA. FRASCO COM 500ML	FRS	30	R$ 11,50	R$ 345,05	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
25	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.529	LIMPADOR PARA PORCELANATO, FRASCOS COM MINIMO 750 ML	FRS	30	R$ 17,67	R$ 530,12	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
26	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.549	REFIL DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL, FRAGRÂNCIA CAMPESTRE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCOS COM 12ML. PACOTES COM 3 UNIDADES.	PCT	8	R$ 22,10	R$ 176,83	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2025

27	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO	1.006.177	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA COM 2 ROLOS DE 60 TOLHAS DE 19X22, COR: BRANCA COM ALTA ABSORÇÃO PARA USO EM ALIMENTOS DE COZINHA.	PCT	8	R$ 5,21	R$ 41,66	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
28	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO	1.006.142	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDIDA APROX 22X22, PACOTE COM 50 FLS	PCT	8	R$ 3,14	R$ 25,09	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
29	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.231	PANO MICROFIBRA 40X40 CM	UN	6	R$ 8,16	R$ 48,93	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
30	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.232	PANO MICROFIBRA 50X70 CM	UN	6	R$ 18,61	R$ 111,67	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
31	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO	1.006.230	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHA DUPLA, ROLO COM 30 M (EMBALAGEM COM 12 ROLOS)	PCT	30	R$ 20,91	R$ 627,36	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
32	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.306	RODO DE ALUMINIO 60 CM	UN	4	R$ 57,51	R$ 230,03	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
33	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.409	RODO DE PASTICO 40 CM, CARACTERÍSTICAS RODO DE PLASTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA.	UN	4	R$ 26,14	R$ 104,56	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
34	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.007	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, TIPO NEUTRO, FÓRMULA BIODEGRADAVEL, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA	PCT	5	R$ 13,07	R$ 65,35	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
35	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.563	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM PAPELÃO , CAIXA CONTENDO 800 GRS. CONTENDO NO MINIMO OS PRINCIPIOS ATIVOS LINEAR, AQUIL BENSENO E SULFATO DE SÓDIO SER BIODEGRADAVEL.	UN	6	R$ 13,59	R$ 81,56	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
36	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.584	PRENDEDOR DE ROUPAS, PLASTICO, PCT C/ 12	PCT	3	R$ 8,36	R$ 25,09	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
37	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.374	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS FRAGRÂNCIA FRUTAL	UN	2	R$ 26,14	R$ 52,28	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
38	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.553	SACO DE LIXO PRETO 30 OU 40 LITROS REFORÇADO PCTE C/ 100 UN	PCT	3	R$ 26,14	R$ 78,42	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
39	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.022	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS REFORÇADO PCTE C/ 100 UN	PCT	3	R$ 41,82	R$ 125,47	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
40	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO	1.006.021	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM 2 (DUAS) DOBRAS, NÃO RECICLADO, BOA ABSORÇÃO, COMPRIMENTO APROXIMADO 20 CM, LARGURA APROXIMADA 21 CM, COR BRANCA. PACOTE COM 1000 (MIL) FOLHAS.	FD	8	R$ 88,88	R$ 711,01	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
41	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.111	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, USO DOMESTICO PARA LIMPEZA PESADA, PROPRIEDADES MINIMAS CEPA EM PLASTICO OU MADEIRA, MEDINDO 11 CM, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA MEDIDNO 1,20M COM CABO BOSQUEADO	UN	6	R$ 15,47	R$ 92,85	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
42	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.564	VASSOURA DE PELO SINTETICO	UN	6	R$ 26,14	R$ 156,84	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
43	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MATERIAIS DE LIMPEZA	1.006.419	VASSOURA DE PALHA, TIPO 5 FIOS, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA MEDINDO MÍNIMO 1,20 METROS, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, TIPO CAIPIRA	UN	6	R$ 35,55	R$ 213,30	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
44	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.507	BORRACHA ESCOLAR MACIA 40	UN	5	R$ 1,20	R$ 6,01	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
45	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.522	PAPEL SULFITE A4 - PARA CÓPIA XEROGRÁFICA, NÃO RECICLADA GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 210X297MM, ALCALINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS	CX	12	R$ 271,86	R$ 3.262,27	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
46	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.336	CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, POSSUINDO ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA DE PLÁSTICO, COM SUSPIRO LATERAL, CORPO E CARGA TRANSPARENTES E COM TINTA E COMPONENTES ATÓXICOS.	UN	100	R$ 1,05	R$ 104,56	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
47	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.161	CLIPS 2/0, COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CX. C/ 500 GRS. CAIXA COM MINIMO 700 UN.	CX	4	R$ 14,59	R$ 58,34	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
48	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.041	COLA BRANCA À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, 110 G	UN	2	R$ 3,33	R$ 6,65	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
49	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.494	ESTILETE 18MM	UN	6	R$ 5,23	R$ 31,37	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
50	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.580	FITA PARA CALCULADORA COMPATIVEL COM CALCULADORA MARCA SHARP, MODELO EL-1750V	UN	8	R$ 30,32	R$ 242,58	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
51	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.390	FITA PARA CALCULADORA COMPATIVEL COM CALCULADORA MARCA GENERAL, MODELO 2120 PD	UN	4	R$ 5,59	R$ 22,38	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
52	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.089	FITA PARA IMPRESSORA COMPATIVEL COM MODELO FX890	UN	2	R$ 37,63	R$ 75,26	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
53	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.088	LAPIS GRAFITE Nº.2	UN	5	R$ 0,47	R$ 2,35	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
54	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.162	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, COM PONTA CHANFRADA, MEDIDA APROXIMADA DE 10MM DE DIÂMETRO, 135 MM DE COMPRIMENTO	UN	36	R$ 2,04	R$ 73,40	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2025

55	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.384	CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA, COM PONTA CHANFRADA, MEDIDA APROXIMADA DE 10MM DE DIÂMETRO, 135 MM DE COMPRIMENTO	UN	16	R$ 2,04	R$ 32,62	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
56	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.263	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE, COM PONTA CHANFRADA, MEDIDA APROXIMADA DE 10MM DE DIÂMETRO, 135 MM DE COMPRIMENTO	UN	16	R$ 2,04	R$ 32,62	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
57	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.536	CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM (2,00MM); EM POLIESTER; NA COR PRETA;	UN	12	R$ 5,00	R$ 60,00	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
58	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.040	PASTA AZ OFÍCIO, MEDIDA APROXIMADA 285X345MM, LOMBO 75MM	UN	50	R$ 18,61	R$ 930,58	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
59	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.039	PASTA AZ OFÍCIO, MEDIDA APROXIMADA 285X345MM, LOMBO 60MM	UN	6	R$ 12,55	R$ 75,28	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
60	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.182	PILHA AA, ALCALINA, PCT COM 4 UNIDADES	PCT	6	R$ 11,50	R$ 69,01	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
61	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.134	PILHA AAA, ALCALINA, PCT COM 4 UNIDADES	PCT	6	R$ 10,40	R$ 62,42	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
62	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.289	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA, FORMATO 154 X 216 MM, 104 FOLHAS	UN	2	R$ 28,18	R$ 56,36	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
63	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.328	REGUA COM GRADUAÇÃO DE 30 CM, EM ACRILICO TRANSPARENTE	UN	4	R$ 1,05	R$ 4,18	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
64	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.002.018	CORRETIVO EM FITA	UN	2	R$ 6,22	R$ 12,44	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
65	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.332	TESOURA PEQUENA SEM PONTA, COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM/5 POLEGADAS, COM CORTE FÁCIL COM CABO DE POLIPROPILENO.	UN	4	R$ 2,82	R$ 11,29	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
66	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.105	GRAMPEADOR 26/6, 25 FOLHAS	UN	4	R$ 27,19	R$ 108,74	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
67	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.453	FURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ATÉ 30 FOLHAS	UN	3	R$ 62,74	R$ 188,21	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
68	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.002.013	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO REVESTIDO GALVANIZADO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	4	R$ 8,89	R$ 35,55	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
69	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.002.024	GRAMPO EM FORMATO TRILHO 80MM, PLASTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	6	R$ 31,37	R$ 188,21	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
70	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.492	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, 12MMX10M, PEQUENA	UN	6	R$ 2,61	R$ 15,68	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
71	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.583	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, 48MMX100M	UN	2	R$ 9,41	R$ 18,82	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
72	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	OUTROS	1.006.585	TAPETE DE VINIL - PERSONALIZADO, 100 CMX80 CM	UN	1	R$ 313,68	R$ 313,68	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
73	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.002.009	MOLHADOR DE DEDO 12 GRS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMÁTICA	UN	8	R$ 2,77	R$ 22,17	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
74	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS	OUTROS	1.006.050	BATERIA PARA NOBREAK, 12V, SELADA	UN	5	R$ 156,84	R$ 784,20	CUSTO HISTPORICO (2023)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
75	FEVEREIRO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	OUTROS	1.006.197	PASTA SUSPENSA REFORÇADA KRAFT PLASTIFICADA MARMORIZADA	UN	250	R$ 4,34	R$ 1.084,81	CUSTO HISTPORICO (2022)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
76	FEVEREIRO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL	5.001.019	CERTIFICADO DIGITAL A1 - E-CNPJ - PADRAO ICP BRASIL (1 ano)	SRV	1	R$ 141,16	R$ 141,16	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
77	FEVEREIRO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	5.001.012	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	SRV	5	R$ 711,01	R$ 3.555,04	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
78	DEZEMBRO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	4.004.004	MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM CONDICIONADORES DE AR	MÊS	12	R$ 349,00	R$ 4.188,00	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
79	DEZEMBRO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	VIGILANCIA OSTENSIVA MONITORADA	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA	4.004.005	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME	MÊS	12	R$ 142,20	R$ 1.706,42	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
80	DEZEMBRO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	N/A	4.001.004	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO	UN	24	R$ 111,18	R$ 2.668,32	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS	ADITIVOS	
81	FEVEREIRO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS	5.001.005	SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL	MÊS	6	R$ 3.555,04	R$ 21.330,24	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS	ADITIVOS	
82	DEZEMBRO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS	5.001.018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZCAÃO DE RECALCULO ATUARIAL PARA O EXERCICO DE 2026.	SRV	1	R$ 8.364,80	R$ 8.364,80	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
83	DEZEMBRO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	OUTROS	5.001.021	LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, PARA RECURSOS HUMANOS, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	MÊS	12	R$ 2.995,02	R$ 35.940,24	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS	ADITIVOS	
84	DEZEMBRO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	OUTROS	5.001.022	LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS PREVIDENCIÁRIOS	MÊS	12	R$ 943,32	R$ 11.319,83	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS	ADITIVOS	

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2025

85	MARÇO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	TELEFONIA	1.006.570	TELEFONE SEM FIO	UN	3	R$ 177,75	R$ 533,26	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
86	MARÇO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSUMOS DE IMPRESSÃO	1.006.449	RECARGA DE TONER – MODELO CE 285A - PRETO	UN	24	R$ 23,00	R$ 552,08	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
87	MARÇO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSUMOS DE IMPRESSÃO	1.006.003	RECARGA DE TONER – MODELO CB 436A – PRETO	UN	8	R$ 23,00	R$ 184,03	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
88	MARÇO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSUMOS DE IMPRESSÃO	1.006.046	RECARGA DE TONER – MODELO CF 283A - PRETO	UN	6	R$ 36,60	R$ 219,58	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
89	MARÇO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSUMOS DE IMPRESSÃO	1.006.054	SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO - MODELO CE 285A	UN	6	R$ 31,37	R$ 188,21	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
90	MARÇO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSUMOS DE IMPRESSÃO	1.006.574	SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO - MODELO Q612A	UN	2	R$ 31,37	R$ 62,74	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
91	MARÇO	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSUMOS DE IMPRESSÃO	1.006.575	SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO - MODELO CF 283A	UN	2	R$ 31,37	R$ 62,74	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
92	MARÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CONSULTORIA	4.004.023	SERVIÇO DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS DE VALORES MOBILIÁRIOS E ESTUDO ALM	MÊS	12	R$ 678,59	R$ 8.143,13	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS	ADITIVOS	
93	MARÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS	5.001.002	SERVIÇOS DE SISTEMAS APLICADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO E WEBSITE	MÊS	12	R$ 308,45	R$ 3.701,42	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS	ADITIVOS	
94	MARÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL	5.001.020	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ - A3 (3 anos)	SRV	1	R$ 470,52	R$ 470,52	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
95	ABRIL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	N/A	1.006.578	CPU-8GB-SSD S12GB-COM SISTEMA WINDOWNS 11 PRO	UN	5	R$ 4.809,76	R$ 24.048,80	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
96	ABRIL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	N/A	1.006.577	SERVIDOR 64GB-2 X SSD 2TB	UN	1	R$ 32.413,60	R$ 32.413,60	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
97	ABRIL	MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS DE COPA	1.006.259	AÇUCAR CRISTAL NATURAL , ACONDICIONADO EM PLASTICO ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 (ONZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-52/53 (PACOTE DE 5 KG)	PCT	15	R$ 18,82	R$ 282,31	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
98	ABRIL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS	4.004.001	SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICO PREVIDENCIÁRIA	MÊS	12	R$ 2.106,88	R$ 25.282,61	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS	ADITIVOS	
99	MARÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	OUTROS	5.001.017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ROÇAGEM DE TERRENOS DO IMPS JALES	SRV	1	R$ 1.620,68	R$ 1.620,68	CUSTO HISTÓRICO (2022)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
100	ABRIL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	N/A	5.001.024	LICENÇA DO WINDOWS SERVER 2022 STD + 10 CALs	UN	1	R$ 9.305,84	R$ 9.305,84	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
101	ABRIL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	N/A	5.001.025	LICENÇA DO WINDOWS 11 PRO	UN	4	R$ 1.547,49	R$ 6.189,95	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
102	ABRIL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	N/A	5.001.026	LICENÇA DO OFFICE 2021 H&B	UN	9	R$ 1.777,52	R$ 15.997,68	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
103	ABRIL	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE COPA E COZINHA	GLP	1.006.120	GLP EM BOTIJÃO DE GÁS P13 KG	UN	3	R$ 115,02	R$ 345,05	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
104	AGOSTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.001.002	SERVIÇOS DE ADMINISTRAR, GERENCIAR, E EFETUAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDOR	MÊS	12	R$ 908,33	R$ 10.900,00	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS	ADITIVOS	
105	AGOSTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PERÍCIA MÉDICAS	PERÍCIA MÉDICA	50.001.032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA - SERVIDORES ATIVOS - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANETE	SRV	20	R$ 256,17	R$ 5.123,44	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
106	AGOSTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PERÍCIA MÉDICAS	PERÍCIA MÉDICA	50.001.033	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIA ESPECIAL	SRV	5	R$ 256,17	R$ 1.280,86	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
107	AGOSTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PERÍCIA MÉDICAS	PERÍCIA MÉDICA	50.001.034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA - AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL - DEPENDENTE INVALIDO	SRV	5	R$ 256,17	R$ 1.280,86	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
108	AGOSTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PERÍCIA MÉDICAS	PERÍCIA MÉDICA	50.001.035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	SRV	20	R$ 256,17	R$ 5.123,44	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
109	AGOSTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PERÍCIA MÉDICAS	PERÍCIA MÉDICA	50.001.036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA - ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	SRV	20	R$ 256,17	R$ 5.123,44	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
110	AGOSTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	PERÍCIA MÉDICAS	PERÍCIA MÉDICA	50.001.037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME ADMISSIONAL	SRV	3	R$ 47,05	R$ 141,16	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
111	AGOSTO	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE INTERNET	5.001.023	SERVIÇOS DE INTERNET - 100MB E LINK DEDICADO	MÊS	12	R$ 125,47	R$ 1.505,66	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS	ADITIVOS	
112	SETEMBRO	MATERIAL DE CONSUMO	GÁS ENGARRAFADO	EXTINTOR	1.006.033	RECARGA DE EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10L CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	4	R$ 47,05	R$ 188,21	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2025

113	SETEMBRO	MATERIAL DE CONSUMO	GÁS ENGARRAFADO	EXTINTOR	1.006.034	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 4 KG. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	4	R$ 57,51	R$ 230,03	PESQUISA DE MERCADO	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS		
114	NOVEMBRO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RECORTES JURÍDICOS	5.001.009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE RECORTES JURÍDICOS ELETRÔNICOS	SRV	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS	ADITIVOS	
115	AGOSTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ASSESSORIA	4.004.017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA JURÍDICA	SRV	1	R$ 120,00	R$ 120,00	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS	ADITIVOS	
116	AGOSTO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ASSESSORIA	5.001.031	EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO	SRV	1	R$ 300,00	R$ 300,00	CUSTO HISTÓRICO (2024)	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SUPERINTENDÊNCIA	NORMAL	PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMPS	ADITIVOS	



Política de Investimentos – 2025

(com alteração)



Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

Versão 1.1 – 1º Alteração
Aprovada pelo Conselho Deliberativo em 20/02/2025



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Sumário

1 Introdução 4
2 Definições 4
3 Diretrizes Gerais 4
4 Governança 5
5 Comitê de Investimentos 6
6 Consultoria de Investimentos 7
7 Modelo de Gestão 7
8 Segregação de Massa 8
9 Credenciamento 8
10 Meta de Retorno Esperado 8
11 Aderência das Metas de Rentabilidade 9
12 Carteira Atual 10
13 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação 10
14 Cenário 11
15 Alocação Objetivo 12
16 Apreçamento de ativos financeiros 13
17 Gestão de Risco 13
17.1 Risco de Mercado 14
17.1.1 VaR 14
17.2 Risco de Crédito 15
17.2.1 Abordagem Qualitativa 15
17.3 Risco de Liquidez 16
17.4 Risco Operacional 17
17.5 Risco de Terceirização 18
17.6 Risco Legal 18
17.7 Risco Sistêmico 18
17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento 19
18 Considerações Finais 19



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Justificativa da alteração

A política de investimentos para o exercício de 2025 foi elaborada com as diretrizes e legislação pertinentes para o investidor comum, considerando que à época de sua elaboração o município não preenchia todos os requisitos para outros níveis, que de acordo com os previsões do art. 6º-A da Portaria MPS nº 519, de 2011,estabele os parâmetros para a possibilidade de ser considerado como investidor qualificado sendo:

> *Art. 6º-A Será considerado investidor qualificado, para os fins da normatização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos: (Incluído pela Portaria MPS nº 300, de 03/07/2015):*
> *I - cujo ente federativo instituidor possua Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, pelo cumprimento das normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS, estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 e nos atos normativos dela decorrentes; (Incluído pela Portaria MPS nº 300, de 03/07/2015)*
> *II - possua recursos aplicados, informados no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR enviado à SPPS, do bimestre imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); (Incluído pela Portaria MPS nº 300, de 03/07/2015)*
> *III - comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos, na forma do art. 3º-A; (Incluído pela Portaria MPS nº 300, de 03/07/2015)*
> *IV - tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nela estabelecidos. (Incluído pela Portaria MPS nº 300, de 03/07/2015).*

O instituto Municipal de Previdência de Jales, após auditoria realizada no mês de janeiro/2025, cumpriu as exigências estabelecidas no Programa de Certificação Institucional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão-RPPS, e conforme Portaria MPS 185/2015, renovou sua certificação do programa com alteração de nível de aderência passando para o Nível II – conforme certificado n.º 578-24 com validade para até 17 de janeiro de 2028(certificado em anexo), atendendo ao item IV acima mencionado.

Houve também a renovação do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária (ANEXO II) do município com vigência para até 09/07/2025 atendendo também o Item acima, e considerando que este instituto possui recursos aplicados(conforme DAIR) superior à R$ 40.000.000,00 e que possui comitê de investimentos com efetivo funcionamento na forma do art. 3º-A da mesma portaria, sendo este instituto preenche todos os requisitos legais e necessários para ser considerado como INVESTIDOR QUALIFICADO.

E alterando-se para este nível(qualificado) e de acordo com o art. 23, VII, da Resolução CMN nº 3.922, de 2010, possibilita aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados, possibilitando maiores
rentabilidade e podendo elevar os limites de aplicação em renda fixa e renda variável e investimentos estruturados, previstos nos art. 7º e 8º da Resolução CMN nº 3.922, de 2010.

E neste sentido as alterações visam especificamente a adequação e alteração do nível de categoria de investidor e dos limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informados no quadro do Item 15 - Alocação Objetivo, mantendo a mesma estratégia de alocações.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

1 Introdução

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPS JALES é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 17, de 31 de maio de 1993 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social de Jales. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do IMPS JALES na reunião ordinária nº 12/2024 que ocorreu em 05/12/2024.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Jales, Estado de São Paulo
Unidade Gestora: Instituto de Municipal de Previdência Social de Jales.
CNPJ: 65.711.129/0001-53
Categoria do Investidor: Qualificado

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do IMPS JALES, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações e sobre o monitoramento dos recursos



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IMPS JALES, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o IMPS JALES deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

4 Governança

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.5/24, tem por objetivo incentivar o IMPS JALES a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, e, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo e o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste IMPS JALES, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Artigo 16C da Lei Complementar n.º 17, de 31 de maio de 1993, com suas alterações, o Comitê de Investimento do IMPS JALES é formado por membros do Conselho Deliberativo e Indicações do Poder Executivo e da superintendência deste instituto, possuindo caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à superintendência e ao Conselho Deliberativo. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimento é formado por 05(Cinco) membros, sendo todos certificados conforme disposto a seguir:

TIPO DE CERTIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE MEMBROS	VENCIMENTO DAS CERTIFICAÇÕES
CP RPPS INV I (Presidente e Responsável Técnico pelos investimentos)	**02**	**16/06/2027 13/09/2027**
CGRPPS	**03**	**10/01/2025 22/02/2026 29/03/2026**



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

6 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IMPS JALES no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

6.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, Inclusive da INCVM nº 592/2017;

6.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

6.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a Prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do IMPS JALES, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o IMPS JALES realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

8 Segregação de Massa

O IMPS JALES não possui segregação de massa do seu plano de benefícios, porém de acordo com a Lei n.º 4628, de 29 de março de 2017, o IMPS JALES possui beneficiários que são mantidos pelo tesouro, que este repassa, mensalmente, o valor total dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos servidores municipais ante de sua criação deste instituto.

Atualmente são 12 beneficiários que são mantidos pelo tesouro, sendo 03(Três) aposentados e 09(Nove) pensionistas.

9 Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado em Regulamento do RPPS.

De acordo com a Regulamento, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

10 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2025 o IMPS JALES prevê que o seu retorno esperado será no mínimo de IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,02% (cinco vírgula dois pontos percentuais) a.a.

A escolha do IPCA justifica-se devido que há anos o Tesouro Nacional vem agindo de forma a alongar sua dívida, buscando unificar sua base de correção pelo IPCA. As outras esferas de poder



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

acabaram por aderir ao referido índice, que hoje comporta a correção dos ativos e passivos, de um modo geral. Por outro lado, o Tesouro Nacional tem priorizado a emissão de títulos indexados ao IPCA (NTN-B), indicando que os títulos de interesse dos RPPS seguirão este índice de correção da inflação. Outro ponto que se justifica a escolha do índice do IPCA é que o ente se baseia neste indicador para reposição inflacionaria anual dos vencimentos de seus servidores, como também dos inativos e pensionistas com direito a paridade.

Considerando a Portaria nº 1.499, de 28 de maio de 2024, que altera o art. 4º no Anexo VII da Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, a composição da taxa de juros escolhida é soma da taxa 5,02% a.a., que é somatória da Taxa de Juros Parâmetro de 4,87%(quatro vírgula oitenta e sete por cento), apurada e informada pelo atuário que corresponde a duração do passivo de 14,73 anos, e acrescidos de 0,15% a.a., que foi permitida através da portaria MTP 1.467/22, em seu artigo 3º do anexo VII, que concede a possibilidade de acrescer 0,15% por ano de meta atuarial cumprida nos últimos 5 anos.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos e benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Para definição da meta de rentabilidade, foram considerados dados do cenário, as expectativas dos indicadores econômicos, principalmente com projeções dos indicadores econômicos e com as adequações na estratégia (conforme Item 15 – Alocação Objetivo), este instituto considera viável o atingimento do retorno esperado para o exercício.

11 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que as rentabilidades do IMPS JALES cresceram nos últimos três/quatro/cinco anos às seguintes taxas, aderentes às metas de rentabilidade/passivo atuarial:

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE / PASSIVO
2019	13,21%	10,59%



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

2020	7,23%	10,60%
2021	-0,18%	15,98%
2022	5,50%	10,87%
2023	14,37%	9,73%

12 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data de 30/09/2024.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	**100%**	**75,27 %**
RENDA VARIÁVEL	**30%**	**13,85 %**
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	**10%**	**6,23 %**
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	**15%**	**4,65 %**
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	**5%**	**X %**
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	**5%**	**X %**

13 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do IMPS JALES e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III,



dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

14 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 27/09/2024, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Mediana - Agregado	2024							2025							2026					2027				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	4,26	4,37	4,37	=	(1)	149	4,36	64	3,92	3,97	3,97	=	(1)	148	3,86	64	3,60	3,62	3,60	▼	(1)	131	3,50	3,50	3,50	=	(65)	122
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,46	3,00	3,00	=	(1)	115	3,00	35	1,85	1,90	1,92	▲	(1)	114	1,93	35	2,00	2,00	2,00	=	(60)	87	2,00	2,00	2,00	=	(62)	82
Câmbio (R$/US$)	5,33	5,40	5,40	=	(2)	124	5,40	45	5,30	5,35	5,35	=	(2)	123	5,30	45	5,28	5,30	5,30	=	(3)	95	5,30	5,30	5,30	=	(4)	86
Selic (% a.a)	10,50	11,50	11,75	▲	(2)	145	11,75	72	10,00	10,50	10,75	▲	(1)	142	11,00	70	9,50	9,50	9,50	=	(5)	122	9,00	9,00	9,00	=	(19)	112
IGP-M (variação %)	3,68	3,75	3,96	▲	(4)	79	4,00	28	3,97	4,00	4,00	=	(2)	76	3,93	28	4,00	4,00	4,00	=	(9)	59	3,80	3,90	3,90	=	(1)	53
IPCA Administrados (variação %)	4,79	4,76	4,77	▲	(1)	99	4,76	35	3,85	3,80	3,80	=	(2)	97	3,76	34	3,70	3,70	3,70	=	(5)	63	3,50	3,50	3,50	=	(52)	59
Conta corrente (US$ bilhões)	-36,30	-39,00	-39,90	▼	(4)	28	-39,00	9	-43,50	-43,60	-44,00	▼	(3)	27	-44,00	9	-44,90	-45,60	-45,80	▼	(2)	20	-47,70	-43,00	-45,50	▼	(1)	16
Balança comercial (US$ bilhões)	83,50	81,00	81,00	=	(1)	26	81,05	8	79,00	76,29	76,19	▼	(3)	22	75,00	7	80,00	78,01	78,00	▼	(3)	15	80,11	80,00	80,00	=	(3)	12
Investimento direto no país (US$ bilhões)	71,00	70,75	70,50	▼	(1)	27	72,30	9	73,00	73,00	73,00	=	(1)	26	74,60	9	80,00	79,00	78,44	▼	(2)	20	80,00	80,00	80,00	=	(13)	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,65	63,50	63,50	=	(2)	29	64,00	13	66,45	66,50	66,50	=	(1)	29	66,90	13	69,30	69,15	69,23	▲	(2)	24	71,50	71,45	71,48	▲	(2)	22
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	=	(4)	44	-0,60	17	-0,76	-0,74	-0,73	▲	(2)	44	-0,70	17	-0,65	-0,69	-0,67	▲	(1)	37	-0,50	-0,30	-0,30	=	(1)	31
Resultado nominal (% do PIB)	-7,40	-7,79	-7,78	▲	(1)	28	-7,60	10	-6,79	-7,20	-7,30	▼	(1)	28	-7,25	10	-6,00	-7,00	-7,10	▼	(3)	24	-6,10	-6,80	-6,90	▼	(3)	20

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

15 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	18%	60%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	20%	60%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0%	20%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0%	5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		70%	0%	29%	70%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		70%	0%	0%	30%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	6%	15%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		10%	0%	0%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		10%	0%	0%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		10%	0%	0%	5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	40%	0%	7%	20%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		40%	0%	0%	20%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0%	10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	3%	10%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I		10%	0%	7%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	10%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	0%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0%	5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	10%	0%	0%	5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%	0%	5%

As definições das alocações e limites estipulados tiveram embasamentos no o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes e no Estudo de ALM(Asset Liability Management) elaborado recentemente(setembro/2024) pela empresa de assessoria em investimentos(LDB Consultoria em Investimentos), onde foram analisados dados dos cenários dos Benchmarks e da projeção dos ativos, diagnosticando os pontos que poderiam ser alterados na carteira visando a otimização dos ativos e mitigação de riscos.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

16 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o IMPS JALES aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo IMPS JALES são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do IMPS JALES no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Se o IMPS JALES tiver efetuado o Estudo de *ALM*, é recomendável que estes títulos sejam marcados na curva.

17 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

17.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

17.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do IMPS JALES controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	5%



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

RENDA VARIÁVEL	**15%**
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	**20%**
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	**15%**
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	**20%**

17.2 Risco de Crédito

17.2.1 Abordagem Qualitativa

O IMPS JALES utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating.*

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

FAIXAS	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
-	-	**Longo prazo**	**Longo prazo**
FAIXA 1	AAA	AAA	AAA
FAIXA 2	AA	AA	AA
FAIXA 3	A	A	A



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;
- ✓ O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

17.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A. **Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**

B. **Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Nos exercícios de 2023 e 20214 o IMPS JALES realizou o estudo de A.L.M.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO ACUMULADO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	40%
De 31 dias a 365 dias	00%
Acima de 365 dias	10%

17.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

17.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

17.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do IMPS JALES;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

17.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do IMPS JALES se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do IMPS JALES.

18 Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação em diário oficial do município e divulgado no site oficial deste instituto, estando disponíveis a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pela superintendência.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Jales, 24 de fevereiro de 2025.

Claudir Balestreiro

Superintendente

CP RRPS DIR I

19

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2025

Objeto: "Aquisição de um aparelho celular smartphone para ser utilizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Jales, nas condições previstas no termo de referência".

Certifico e dou fé que, após duas tentativas, no dia **20 de fevereiro de 2025** às **17h:00m encerrou-se o prazo** para manifestação de interesse no fornecimento/execução do objeto deste processo, não havendo nenhuma proposta enviada.

Segue o processo para o seu devido trâmite legal.

--*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-**-*-*-*-*-*-*-*-**-**-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*